CONVÊNIO PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

OAB SESSÃO AMAZONAS E SERAMA AUTORIDADE DE REGISTRO

Manaus, 10 de abril de 2017

SUMÁRIO

[CONVÊNIO PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL 1](#_Toc479754628)

[INSTRUMENTO DE CONVÊNIO 3](#_Toc479754629)

[1. CONVENENTE: 3](#_Toc479754630)

[2. CONVENIADA: 3](#_Toc479754631)

[3. OBJETO DO CONVÊNIO: 3](#_Toc479754632)

[4. CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: 3](#_Toc479754633)

[4.1 DOS ATENDIMENTOS 3](#_Toc479754634)

[4.2 DOS PREÇOS PRATICADOS: 4](#_Toc479754635)

[4.3 DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO: 4](#_Toc479754636)

[4.4 DA VALIDAÇÃO EXTERNA: 4](#_Toc479754637)

[5. OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA 5](#_Toc479754638)

[6. OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE 6](#_Toc479754639)

[7. DISPOSIÇÕES FINAIS 6](#_Toc479754640)

[ANEXO I 9](#_Toc479754641)

[ANEXO II 10](#_Toc479754642)

# INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

## 1. CONVENENTE:

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob nº 04.025.961/0001-01, com sede à Av. Umberto Calderaro Filho, nº 2000, Bairro Adrianópolis. Manaus – AM, CEP 69057-021, neste ato representada por seu atual Presidente Dr. MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY, brasileiro, casado, advogado, e-mail: presidencia@oabam.org.br, doravante denominada CONVENIENTE.

## 2. CONVENIADA:

**SERAMA COMERCIO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**. Inscrita no CNPJ 07.467.912/0001-17, denominada SERAMA Autoridade de Registro, sediada em Rua Bernal do Couto, 610, Umarizal, Belém – PA, CEP 66055-080, neste ato representada por seu diretor ANTONIO CARLOS PESSOA CALDAS CORREIA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 513.978.622-20, telefone (91) 3321-5050, (91) 99104-9465, e-mail correia.antonio@gruposerama.com.br, doravante denominada CONVENIADA.

## 3. OBJETO DO CONVÊNIO:

Implantação de dois postos de atendimentos contendo toda a infraestrutura tecnológica, e de pessoal para atendimento de até 20 certificados por dia nos seguintes endereços:

* **Sede Oab AM:** Av. Umberto Calderaro Filho, nº 2000, Bairro Adrianópolis. Manaus/AM. /AM.
* **Trt 11ª Região AM:** Rua Visconde de Porto Alegre, 1265. Bairro: Praça 14 de Janeiro - CEP: 69.020-130. Manaus/AM.

Além da disponibilização de um agente de registro motorizado para atendimento externo mediante taxa de validação, com possibilidade de emissão de até 6 certificados por dia condicionado à logística de deslocamento.

## 4. CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

### 4.1 DOS ATENDIMENTOS

Os atendimentos deverão acontecer por ordem de chegada priorizando idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, pessoas com deficiência, as gestantes, as lactantes e as pessoas com crianças de colo de acordo com a lei LEI No 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000.

Cada atendimento deverá ter um tempo médio de 20 a 30 minutos, tendo o advogado que estar presente em todo o processo até o final. Após finalizado o atendimento, o certificado passará a funcionar em no máximo 24h de acordo com a urgência na utilização do mesmo.

Os atendimentos acontecerão em horário de expediente iniciando o primeiro às 8:30 e encerrando o último às 17:30.

### 4.2 DOS PREÇOS PRATICADOS:

Ficam definidos preços de produtos específicos para este convênio de acordo com a tabela contida no **ANEXO I**.

### 4.3 DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

O advogado poderá optar por fazer o pedido presencialmente, por telefone, através do website, no posto ou através de um atendimento externo. O pagamento poderá ser feito em espécie, por transferência bancária, em cartão de débito, ou cartão de crédito da seguinte forma:

* Em 1x para pagamentos até R$ 200,00;
* Em 2x em pagamento acima de 200,00;
* Em 3x para pagamentos acima de R$ 400,00.

### 4.4 DA VALIDAÇÃO EXTERNA:

O processo de validação externa deve obedecer aos seguintes critérios:

a) Tais validações serão realizadas através de um funcionário motorizado;

b) Nos casos de validações que por algum motivo apresentam documentação faltando ou fora do padrão, poderá ser cobrada uma nova taxa;

c) Fica acordado um tempo de tolerância de 20 min para a chegada do agente no local de atendimento, podendo assim o advogado solicitar um novo agendamento sem custo;

d) Fica acordado um tempo de tolerância de 15 min para a chegada do advogado no local de atendimento, podendo a CONVENIADA cancelar a validação e cobrar uma nova taxa para realizar um novo processo mediante análise.

e) A taxa de validação será cobrada de acordo com a logística, sempre considerando a base do agente a sede da empresa em Manaus na Rua Criciuma, 112, Alvorada I, Manaus – AM, CEP: 69043-140.

f) Os horários de atendimento para validações externas obedecerão a seguinte tabela:

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição** | **Horário** |
| Primeiro atendimento | 8:30 |
| Intervalo para o almoço | 12:00 |
| Volta do almoço | 14:00 |
| Primeiro atendimento da tarde | 14:30 |
| Último atendimento do dia | 17:00 |

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

5.1 Conduzir todo processo seletivo, treinamento e habilitação a princípio de 3 (três) agentes de registros, sendo dois para atuação nos postos físicos e 1 (um) para atendimentos externos através de moto conforme cronograma apresentado no **ANEXO II**.

5.2 Disponibilizar 03 (três) kits de validação contendo:

01 Laptop;

01 WebCam para coleta da biometria facial;

01 Leitor de impressão digital;

01 Tripé para apoiar a webcam;

01 Hub usb;

01 Teclado numérico;

01 Nobreak;

01 Impressora multifuncional;

5.3 Apresentar guias de recolhimento de FGTS e INSS relativo aos agentes vinculados diretamente ao convênio.

5.4 Responder pelo pagamento de tributos trabalhistas e sociais que venham a incidir sobre os serviços ora acordados e ainda pelas despesas com material de expediente, equipamentos e acessórios à execução dos serviços, isentando a CONVENENTE de qualquer responsabilidade neste sentido.

5.5 A CONVENIADA se obriga a informar com antecedência de 30 dias qualquer mudança na tabela de preço acordada neste convênio.

5.6 Orientar a CONVENENTE qualquer alteração de cunho técnico ou operacional da emissão dos Certificados Digitais.

5.7 Realizar ações de marketing com a anuência da Convenente com o objetivo de melhor atender os associados, dar publicidade ao novo convênio e seus benefícios.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

6.1 Disponibilizar nos endereços supracitados uma sala **exclusiva** para atendimento dos advogados além dos seguintes itens para início da operação:

01 Mesa medindo no mínimo 1 x 0,60 m;

01 Cadeira de secretária com braço para o(a) agente de registro;

02 Cadeiras para acomodação do advogado;

01 Armário com chave;

01 Fechadura tetra para acesso;

01 Link de internet de no mínimo 10Mb.

6.2 Divulgar o convênio através de ações coordenadas de marketing tais como links no site da OAB-AM.

6.3 Inserir linha telefônica ou ramal para o setor de Certificado Digital para atendimento aos advogados.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Toda e qualquer alteração necessária ao prosseguimento deste instrumento serão feitas através de termo aditivo, o qual terá sua vigência assegurada a partir da sua assinatura.

7.2 Este instrumento contratual passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com prazo de validade de 12 (doze) meses, com renovação automática por igual período, podendo ser rescindido a qualquer momento, desde que a parte interessada comunique a outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sendo que as obrigações contratuais de entrega de documentos pendentes a finalização da parceria permanecerão hígidas e exigíveis até auditoria final da CONVENIADA.

7.3 As partes elegem o Fórum da cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, mais privilegiado que seja. Por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo também assinadas.

7.4 Não se estabelece entre as partes, por força deste instrumento, nenhuma forma de sociedade, de associação, de mandato, de representação, de responsabilidade solidária ou de vínculo trabalhista.

7.5 Nenhuma das PARTES terá o direito de ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes ou relacionados com este CONTRATO sem o prévio consentimento, por escrito, da outra parte.

Manaus, 10 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY

Presidente

OAB SESSÃO MANAUS

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS PESSOA CALDAS CORREIA

Diretor Presidente  
SERAMA COMERCIO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

TESTEMUNHAS

NOME / ASSINATURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
CPF:

NOME / ASSINATURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
CPF:

## ANEXO I

Preços dos certificados praticados exclusivamente para este convênio:

|  |  |
| --- | --- |
| Certificados **e-CPF** A3 (3 anos) apenas software | **R$ 130,00** |
| Certificados **e-CPF** A3 (3 anos) em token | **R$ 198,00** |
| Certificados **e-CNPJ** A3 (3 anos) software + Cartão | **R$ 380,00** |
| Certificados **e-CNPJ** A3 (3 anos) em token | **R$ 450,00** |
| Certificados **e-CNPJ** A3 (3 anos) em cartão + leitora | **R$ 450,00** |
| Token avulso | **R$ 100,00** |

## ANEXO II

Cronograma de implantação dos postos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **TAREFA** | **INÍCIO** | **DURAÇÃO** |
| RECRUTAMENTO E SELEÇÃO | 17/abr | 7 dias |
| TREINAMENTO DOS AGENTES | 24/abr | 7 dias |
| HABILITAÇÃO DOS AGENTES | 01/mai | 35 dias |
| COMPRA DOS EQUIPAMENTOS | 17/abr | 10 dias |
| ESTRUTURAÇÃO FÍSICA | 24/abr | 5 dias |
| ESTRUTURAÇÃO LÓGICA | 26/abr | 3 dias |
| INÍCIO DAS OPERAÇÕES | 05/jun | 10 dias |